

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025**

**EDITAL SEI Nº 0024726844/2025 - SAP.LCT**

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers.**

**Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 13 de março de 2025 às 11h18min**

**Questionamento 1:** *"Bom dia. Solicito esclarecimentos referente aos seguintes itens do referente Edital. Item 16 - 27499, onde consta: DISPENSER DE COPOS DESCARTAVEIS - 18ML. Considerando o item 16, fico na dúvida se o dispenser para copos de 180ml."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0024864477/2025 - SAP.ARC.AUN: *"Com relação ao item 16 (27499 - DISPENSER DE COPOS DESCARTAVEIS - 18ML), considerando os pontos suscitados pela empresa, informamos que realizamos nova análise nos termos da contratação para o item 16, e, identificados a necessidade de revisão de tais condições, com vistas ao atendimento da necessidade da Administração. Dessa forma, considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", solicitamos a ANULAÇÃO do item 16 do Pregão Eletrônico nº 066/2025."*

Diante o exposto, informamos que o item 16 restará Anulado.

**Questionamento 2:** *"Item 41 - 41486, PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA, cada rolo medindo 10cm x 60m. Considerando o item 41, nessas condições apresentadas, Papel Folha dupla somente até 30 metros"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0024864477/2025 - SAP.ARC.AUN: *"Com relação ao item 41 (41489 - PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA), informamos que o item deve atender o descritivo do Termo de Referência, ou seja, deverá possuir 60 metros. De forma, exemplificativa, seguem 3 marcas que atendem o descritivo: 1) Sirius - Marca registrada no último Pregão Eletrônico nº 527/2023 - Ata de Registro de Preços (0020460197); 2) Mili e 3) Absolute."*

**Pedido de Esclarecimento 2 - Recebido em 17 de março de 2025 às 11h59min**

**Questionamento:** *"Gostaria de tirar uma dúvida com vocês. Com relação aos sacos plásticos vocês pedem espessura mínima em forma de micras. Trabalho com a nomenclatura de leve, reforçado e super reforçado, que a maioria trabalha. Vocês poderiam me informar se tem outra nomenclatura para o que desejam?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras, da Secretaria de Administração e

Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0024864534/2025 - SAP.ARC.AUN: *"Informamos que a nomenclatura utilizada pela empresa não implica na contratação. Desde que o produto atenda o descritivo do Termo de Referência em sua íntegra. Ou seja, a empresa deverá comprovar a micragem exigida para o item."*

**Daniela Mezalira**

**Pregoeira**

**Portaria 058/2025**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/03/2025, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024867130** e o código CRC **BE697038**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.287963-1

0024867130v3